



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATO Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021

RELATO DA NÃO INSTALAÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Conforme determinado pela Resolução Nº 24/CONSUNI/CGAE/UFGS/2020, publicada em 10
2 de dezembro de 2020, a partir de deliberação da 11ª Sessão Ordinária daquele ano, da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFGS), que definiu o calendário de Sessões Ordinárias da Câmara de
5 Graduação e Assuntos Estudantis para o ano de 2021, na data de 14 de maio de 2021 deveria
6 acontecer a 4ª Sessão Ordinária do ano. No entanto, na data para envio da convocação, não havia
7 pauta para realização da sessão. Dessa forma, a sessão não foi convocada e nem realizada. Eu,
8 Kelly Trapp, Secretária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, lavrei o presente relato
9 que, aprovado, será assinado por mim e pelo presidente.